



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
DE
PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO
PREGÃO N. 0007/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão

Às 08:00 horas do dia 11 de abril de 2017 na sede do PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, sito à PCA WILSON ELOY PIMENTA, CENTRO. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio FABIANA ESTEVAM DE MOURA, MANOEL DIAS PAMPLONA, designados pelo Decreto N. 16/17, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0007/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital nº 07/17. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
Shimizu Produção Industria e Comercio de Produtos	SIM	10.391.237/0001-02	Luiz Carlos Shimizu

3 - Entrega dos Envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos** para a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento. O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e junto ao Portal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentaram situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo o documento de proposta e habilitação foram vistos pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.

4 - Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	LOTE Nº1	ITEM: Grama tipo esmeralda	QUANTIDADE: 3422
--	----------	----------------------------	---------------------

ORD EM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	Shimizu Produção Industria e Comercio de Produtos	10.391.237/0001-02	shimizu	R\$ 15.056,80	Sim

5 - Lances por Lote

Declarou a Pregoeira aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - Grama / 7573 - Grama tipo esmeralda.

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante Shimizu Produção Industria e Comercio de Produtos.

5.1a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, a Pregoeira declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

CLA S.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	Shimizu Produção Industria e Comercio de Produtos	10.391.237/0001-02	R\$ 4,40	

6 - Habilitação

A Pregoeira declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/I TEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR unitário	LANCE
1/1	Shimizu Produção Industria e Comercio de Produtos	10.391.237/0001-02		R\$ 4,40

7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Adjudicação

A Pregoeira adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	v. unt m ²	v.total
1/1	Shimizu Produção Industria e Comercio de Produtos CNPJ nº 10.391.237/0001-02	R\$ 4,40	R\$ 15.056,80

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

Não foi possível verificar a Certidão Estadual (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS), devido ao site da SEFAZ/GO encontrar-se fora do ar.

JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Pregoeira

FABIANA ESTEVAM DE MOURA
Membro da Equipe de Apoio

MANOEL DIAS PAMPLONA
Membro da Equipe de Apoio

Shimizu Produção Indústria e Comércio de Produtos
10.391.237/0001-02